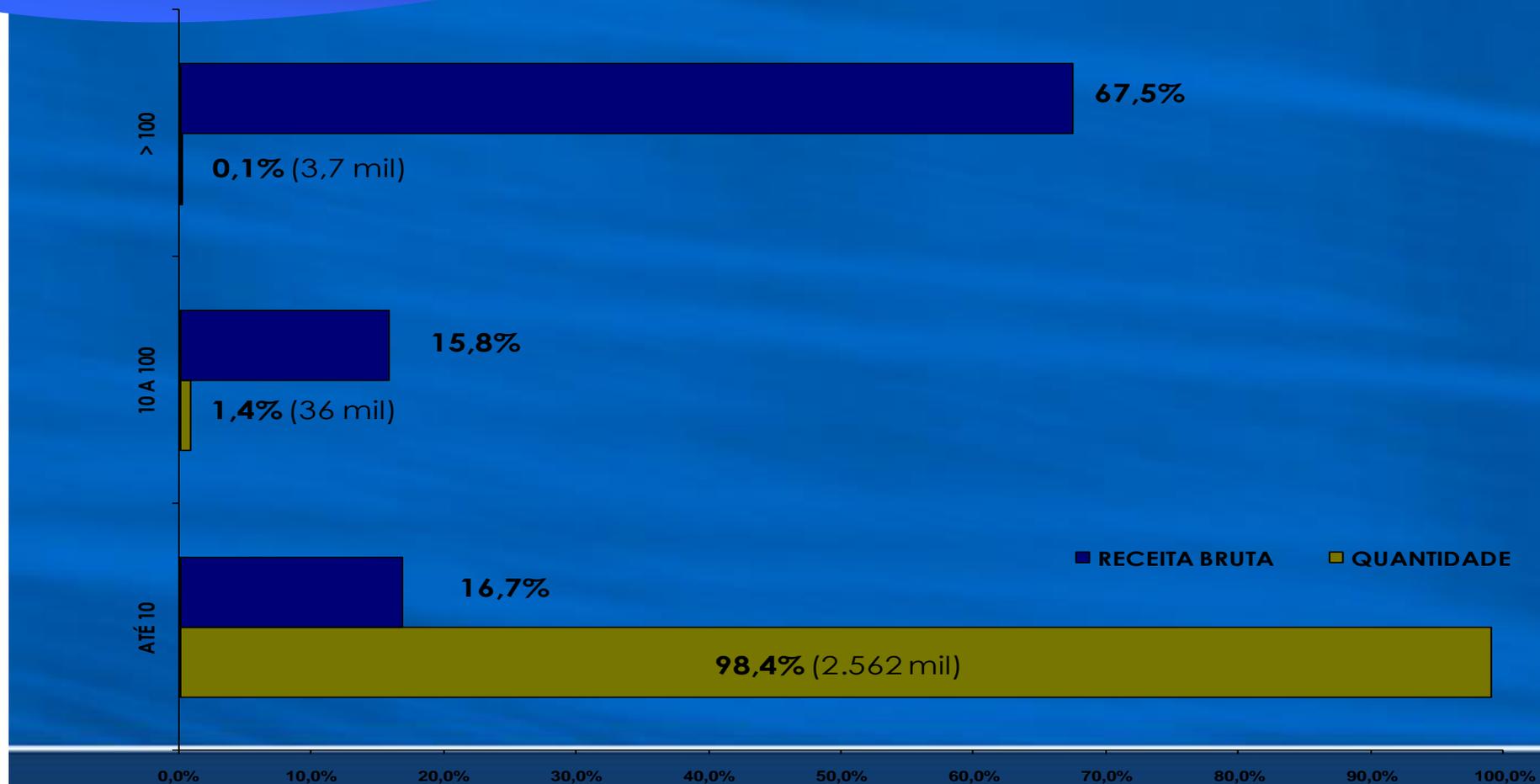


COMPRAS GOVERNAMENTAIS: O USO DO PODER DE COMPRA DO ESTADO PARA INCENTIVOS ÀS PEQUENAS EMPRESAS

Santo Domingo - 18/10/2011

PROBLEMA: Concentração da Receita Bruta (por número de empresas e quantidade de empregados)



A questão é “o que fazer para
enfrentar este desafio”



Histórico do uso do Poder de Compra do Estado

- **África do Sul: The Preferential Procurement Policy Act, 2000** – Sistema de compras preferenciais – Inclui nas compras governamentais os grupos historicamente marginalizados (Apartheid).
Para contratos acima de \$70 mil – 90% preço e 10% Pontos para tratamento preferencial;
80% preço e 20% tratamento preferencial compra abaixo de \$70 mil.



Uso do Poder de Compra do Estado

- **Estados Unidos:**

há décadas mantêm os ***Offices of Small and Disadvantaged Business Utilization (OSDBU)***, que são estruturas mantidas dentro dos Órgãos Públicos Americanos, com o objetivo de identificarem e desenvolverem pequenos negócios, para que os mesmos possam receber a devida atenção do governo, melhorando sua competitividade, induzindo a capacitação tecnológica das mesmas.



Uso do Poder de Compra do Estado

- **Produto desenvolvido por uma pequena empresa dentro do OSDBU da NASA:**
- Telescópio que avalia a temperatura superficial dos planetas (depois a tecnologia foi utilizada para um termômetro para medir temperatura do corpo humano, medida no ouvido em 2 segundos! Usaram muito nos aeroportos quando da febre H1N1).
- Custa apenas 400 dólares e vendem para o mundo todo (mais qualidade de vida para os americanos com repatriação de lucros...)



Fonte: Mr Thomas – Foi por 13 anos gerente do Programa OSDBU da NASA



Uso do Poder de Compra do Estado

- **Outros países:**

- **Itália:** contratos de trabalhos públicos com valores até 211 mil euros, estão sujeitos a **procedimentos locais**, enquanto valores entre 211 mil euros e 5,278,000 milhões de euros estão sujeitos a procedimento nacional”.

- **França:** subdivisão dos contratos em **lotes**; regras mais flexíveis para operadores econômicos aumentar suas capacidades técnicas; facilidade nas concessões de financiamentos; possibilidade de pedir aos licitantes se tenham intenção de subcontratarem pequenas e médias empresas; e uma obrigação para que os gestores meçam e publiquem o número de contratos concedidos para as pequenas e médias empresas.



Uso do Poder de Compra do Estado

- **Outros países:**
- **No Reino Unido** a política de acesso das pequenas e médias empresas ao mercado das compras públicas data de 2003 com a publicação pelo governo de um relatório explorando as regras das pequenas firmas nos contratos públicos. Em 2005 um acordo foi publicado, estabelecendo as boas práticas objetivando **ajudar às pequenas e médias empresas no acesso do mercado das compras públicas**".

Uso do Poder de Compra do Estado

No Brasil

- O conceito do uso do poder de compra do Estado nasceu no âmbito de Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria e teve como suporte o estudo “Racionalização do Poder de Compra Estatal” (1994)
- Em dezembro de 1999, o uso do poder de compra recebeu o apoio do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP
- Existência do Serviço de Apoio às Pequenas Empresas - **SEBRAE**

De volta ao problema: incentivos às MIPYMES

A sociedade e o Governo Brasileiro entendem a importância das MPE's para as economias nacionais, e que as compras públicas são um instrumento adequado para o fomento do setor.

Mercado de compras públicas

O Poder Público (União, Estados e Municípios) é o maior comprador do país.

Mercado potencial: aprox. R\$ 350 bi / ano

Estado de Minas Gerais: aprox. 5 bi/ ano

Benefícios para a Sociedade

- MPEs geram 6 vezes mais **empregos** do que as médias e grandes empresas (empregos gerados/participação no PIB)
- Perenização ds MIPYMEs (49,4% das MPEs que começaram a funcionar em 2002 fecharam no início de 2004)
- Distribuição de rendas
- Redução das desigualdades sociais e regionais e,
- Redução da pobreza;

Novo Paradigma das Compras Públicas

PARADIGMA ANTERIOR: EFICIÊNCIA - Comprar mais rápido e melhor pelo menor custo possível.



NOVA POLÍTICA DE COMPRAS: USO DO PODER DE COMPRA DO ESTADO - Comprar de segmentos estratégicos e relevantes para o desenvolvimento econômico e social sustentável.



NOVO PARADIGMA:

EFICIÊNCIA + USO DO PODER DE COMPRA DO ESTADO

Oito pilares para o Uso do Poder de Compra do Estado

1. **Legislação, Normas e Políticas Nacionais**
2. **Liderança e Empenho dos Executivos**
3. **Organização do Pessoal e Plano de Implementação**
4. **Alternativas Financeiras**
5. **Oportunidades de Capacitação e Marketing**
6. **Atividades de Divulgação e Criação de Redes de Contato**
7. **Mensuração do Programa e Avaliação de Desempenho**
8. **Reconhecimento e Recompensa**

Estatuto Nacional da ME e EPP

Simplex Nacional

LEI COMPLEMENTAR 123/06, mod. pelas LC 127/07 e 128/08

Redução de barreiras
à entrada

Competitividade e
Oportunidades

REDESIM

Simplex

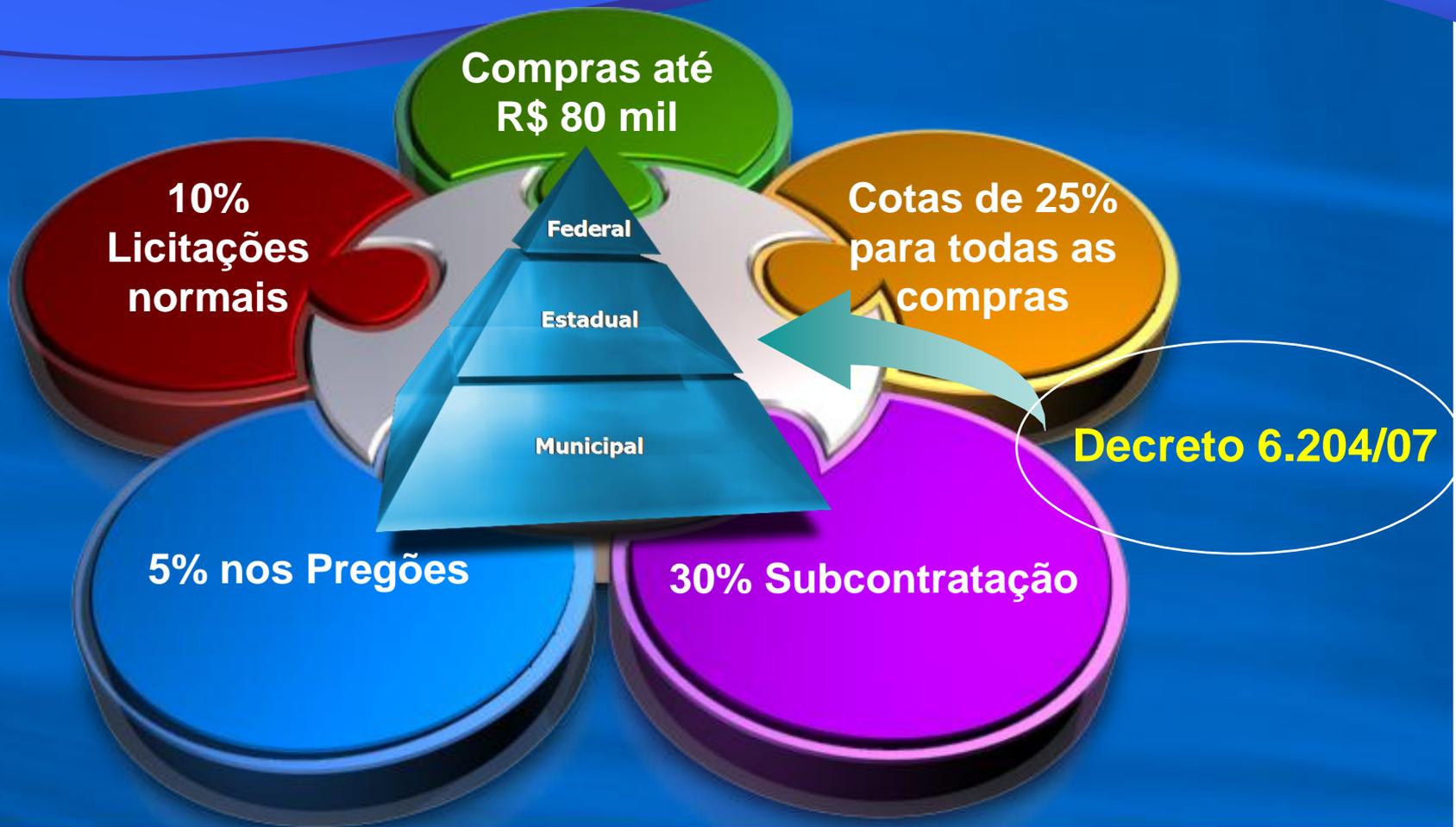
Compras
Governamentais

Associativismo

Crédito

Tecnologia

A LEI GERAL DA MPE COMPRAS GOVERNAMENTAIS



- Mercado nacional de R\$ 350 bi / ano
- Ampliação potencial de participação no mercado de R\$35bi/ano
- Geração de 800 mil empregos diretos e 1,6 milhão indiretos

Correlações

Até R\$ 80.000,00



Desenvolvimento Regional

Subcontratação



Transferência Tecnológica

Cotas de 25%



Formação de Consórcios

Inversão de fases



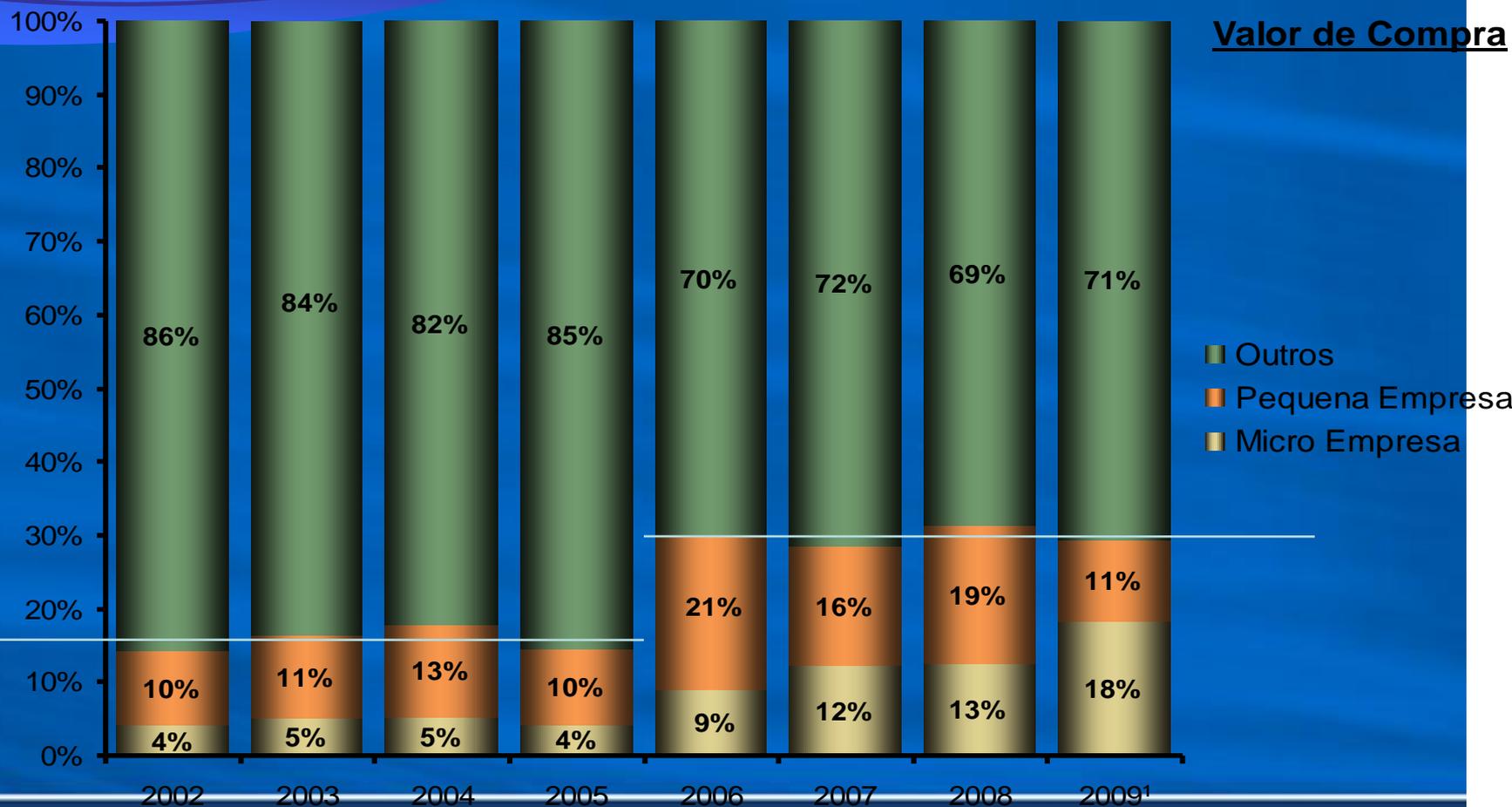
Desburocratização e Desoneração

Empate Ficto



Equidade Mercadológica (Isonomia)

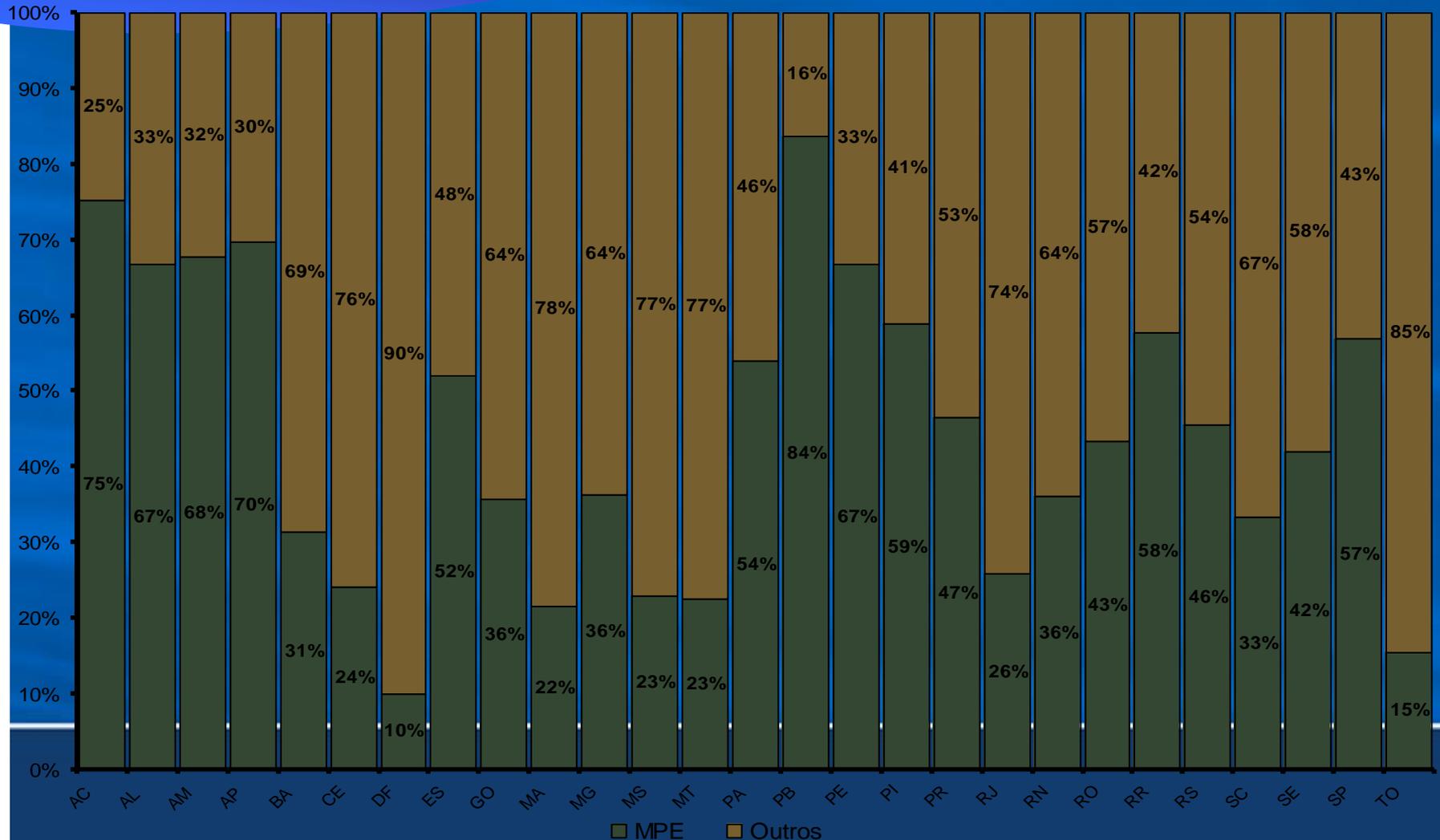
Participação do valor de compra, por porte do fornecedor ano – 2002 a 2009



¹ Valores corrigidos pelo IPCA dessazonalizado (2009 = 100%).

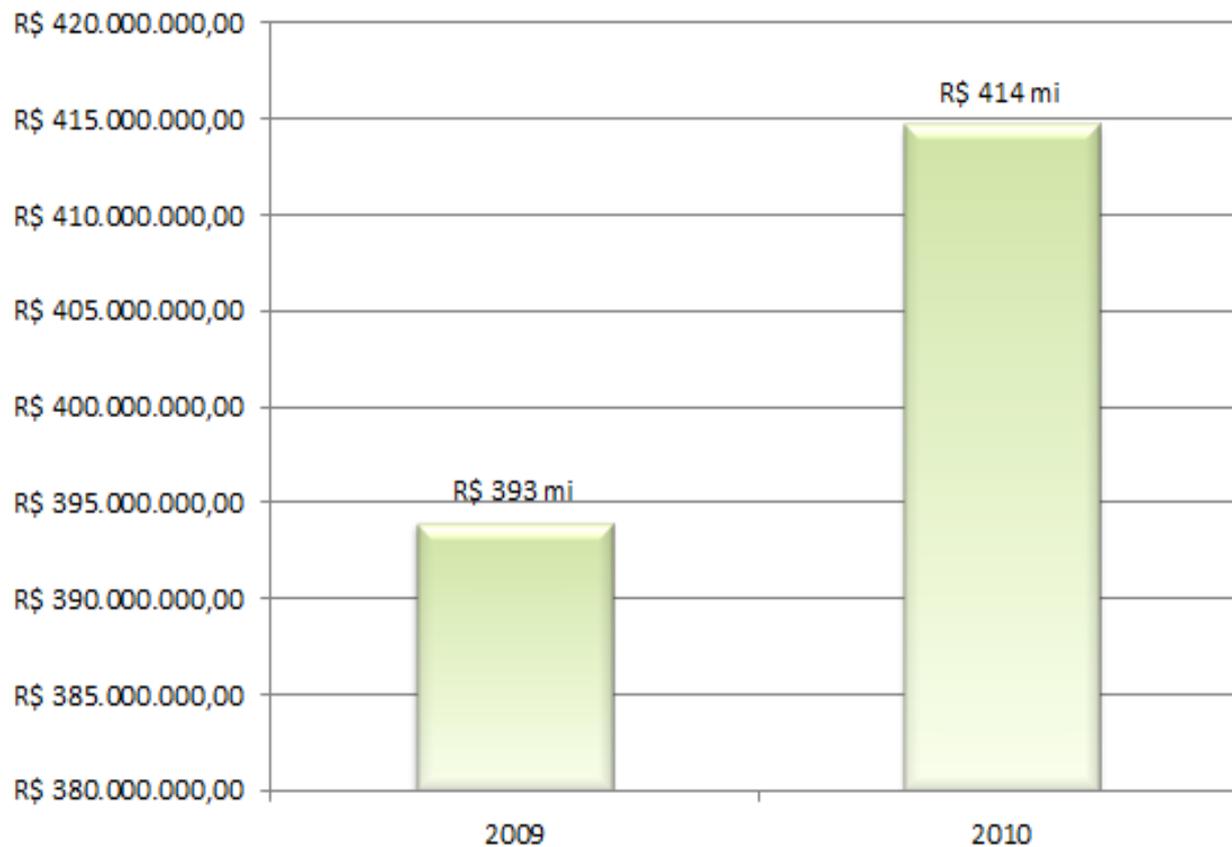
Participação das MIPYMEs no valor total das compras, por estado da federação

Valor: UF x Porte



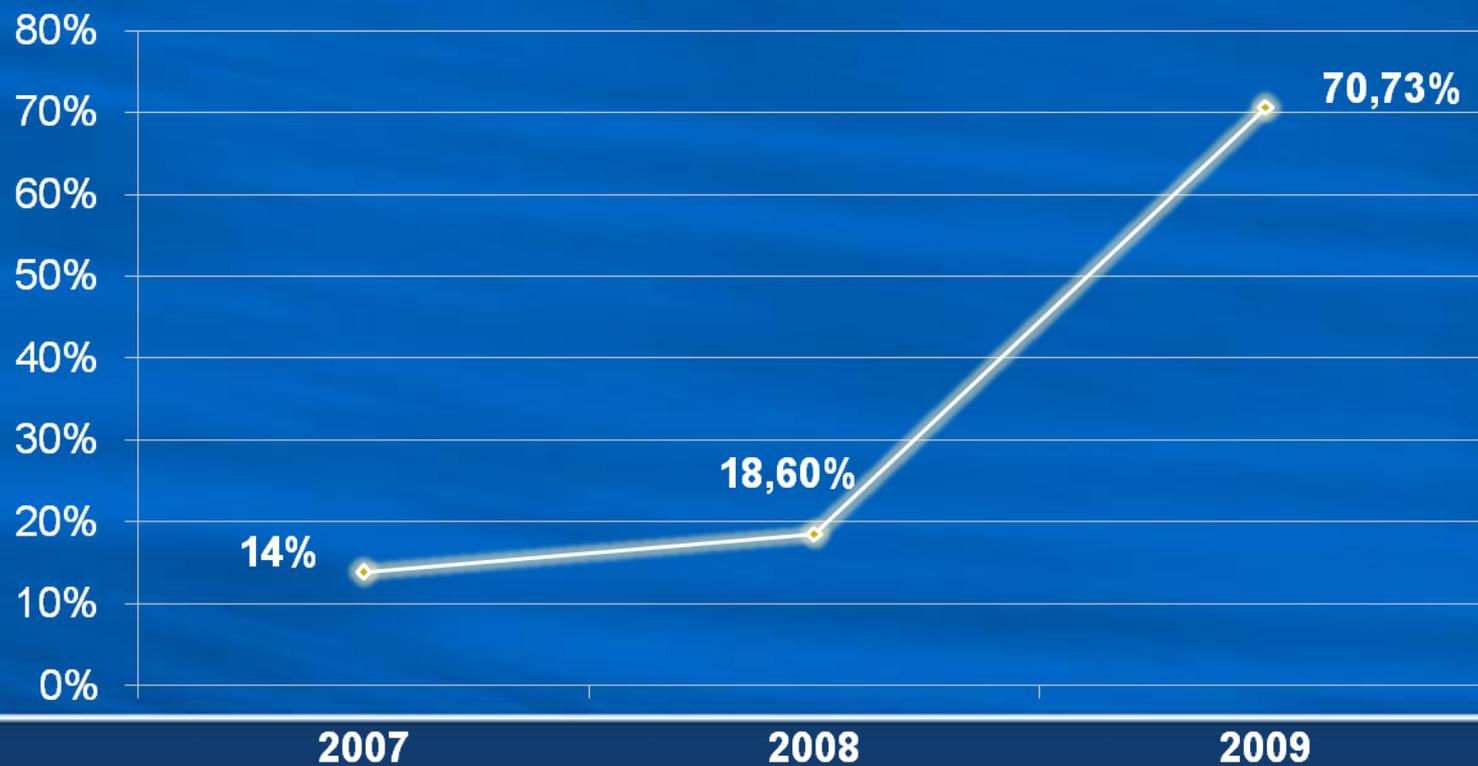
Minas Gerais

Contratações MPEs



Cariacica

PARTICIPAÇÃO MPE/EPP NAS COMPRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PREGÃO ELETRÔNICO



Resumindo:

- Política e legislação definidas
- Adequação do Sistema de Compras eletrônicas
- Projeção demandas
- Padronização dos Catálogos
- Compartilhamento de Informações
 - Transparência
 - **Dados abertos**

<http://api.comprasnet.gov.br/sicaf/doc/>

PENSAMENTO PARA REFLEXÃO

“O homem não teria alcançado o possível se repetidas vezes não tivesse tentado o impossível”.

Max Weber

Muchas Gracias!

Carlos Henrique de Azevedo Moreira
Diretor de Logística
SLTI - MP